



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

Nº de ordem: 46	ATA DE REUNIÃO	
REUNIÃO	Data: 03/12/2020	
	Hora: 08:30h	
Nome/Unidade dos participantes		
Acácio Leite - Assessor-Chefe de Planejamento e Gestão Estratégica		
Antônio Nascimento - Secretário de Gestão de Pessoas		
Breno Russell - Assessor-Chefe da Corregedoria Regional Eleitoral		
Bruna Campello - Assessora da Presidência		
Cícero Barreto - Secretário Judiciário		
George Maciel - Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação		
Orson Lemos - Diretor-Geral		
Robson Rodrigues - Secretário de Orçamento e Finanças		
Ruy Rattacaso - Secretário de Controle Interno		
Sandra Rodrigues - Secretária de Administração em Exercício		
Tópicos da reunião	Deliberações	
1. Situação das instalações elétricas da Sede do TRE/PE SEI nº 0025065-75.2020.6.17.8000	Item adiado para a próxima reunião.	
2. Exclusão da despesa: aquisição de aparelho telefônico analógico tipo tecla SEI nº 0028069-23.2020.6.17.8000	Justificativa: conforme informação repassada pela SERCO, todos os aparelhos telefônicos serão substituídos pelo de tecnologia VOIP, tendo em vista a licitação para este material ter logrado êxito e que, portanto, não haveria mais a necessidade de aquisição do aparelho tipo analógico.	
	Valor (R\$)	Validação
	1.500,00 (estimado)	Aprovada pelo COGEST
3. Inclusão de despesa - PCI 2021 - manutenção de gerador Bongí	Justificativa: manutenção de grupo gerador existente no novo imóvel locado para centro administrativo eleitoral (QG Bongí), buscando atender as obrigações do contrato de locação constantes do SEI 0023343-06.2020.6.17.8000 .	

SEI nº 0028344-69.2020.6.17.8000	Valor (R\$)	Validação
	90.000,00 (total)	Aprovada pelo COGEST
4. Exclusão de Despesa do PCI 2021 referente à aquisição de datashow - sequencial 218 SEI nº 0027878-75.2020.6.17.8000	Justificativa: Possibilidade de utilização de equipamento já disponível no acervo da STIC.	
	Valor (R\$)	Validação
	2.149,00	Aprovada pelo COGEST
5. Exclusão de Despesa do PCI 2021 referente à contratação de certificados digitais e-CPF - sequencial 186 SEI nº 0028047-62.2020.6.17.8000	Justificativa: Possibilidade de utilização de saldo de certificados ainda disponíveis no contrato vigente de 2020, após estudos recentes de quantitativo previsto da demanda até 2021.	
	Valor (R\$)	Validação
	39.600,00	O pedido de exclusão foi desconsiderado, tendo em vista eventual necessidade futura de aquisição de certificados para uso em VPNs.
6. Exclusão de despesa do PCI 2021 referente à reforma do fórum eleitoral de Ouricuri SEI nº 0030141-80.2020.6.17.8000	Justificativa: Foi identificado que não há nenhuma gravidade do ponto de vista estrutural e a SEMAN se posicionou favorável à execução dos serviços de reforma.	
	Valor (R\$)	Validação
	185.000,00 (R\$ 180.000,00- Serviços e R\$ 5.000,00- MP)	Aprovada pelo COGEST
7. Exclusão de despesa do PCI 2020 referente à reforma II do QG de Iputinga\Bongi –Melhoria contínua e implantação de combate a incêndio SEI nº 0031134-26.2020.6.17.8000	Justificativa: Ocorreu, neste interim, o surgimento de novos pedidos que impactaram em novas vistorias e levantamentos no local para inclusões destes itens na planilha orçamentária e, conseqüentemente teremos que refazer o Termo de Referência. Tais mudanças não ocorrerão em tempo hábil.	
	Valor (R\$)	Validação
	200.000,00	Aprovada pelo COGEST
8. Exclusão de despesa do PCI 2021 referente à reforma do fórum eleitoral	Justificativa: Impossibilidade de continuidade da ação para reforma do fórum eleitoral de Salgueiro, relacionado no PCI-2021 com sequencial nº 170. A SEENG dará continuidade buscando solução para resolver o problema, conforme pode ser observado na Informação nº 24234, doc.1371677, do SEI:0017693-75.2020.6.17.8000 da contratação.	
	Valor (R\$)	Validação

<p>de Salgueiro SEI nº 0029941-73.2020.6.17.8000</p>	<p>320.000,00 (R\$ 300.000,00- Serviço e R\$ 20.000,00- MP)</p>	<p>Aprovada pelo COGEST</p>
<p>9. Reabertura do cadastro eleitoral em 9 de dezembro de 2020 (presencialmente, com ou sem biometria, e/ou através do Título Net?) SEI nº 0031053-77.2020.6.17.8000</p>	<p>9.1 O atendimento ao eleitor será retomado de forma remota, utilizando a ferramenta título net, a exemplo do que já ocorreu no encerramento do cadastro.</p> <p>9.2 Considerando que o atendimento será remoto, não haverá coleta de biometria.</p>	
<p>10. Retomada do recadastramento biométrico e/ou redefinição do calendário de instalações SEI nº 0027028-21.2020.6.17.8000</p>	<p>10.1 Considerando as deliberações do item anterior, não haverá retomada do recadastramento biométrico, até ulterior deliberação.</p>	
<p>11. Uniformização dos procedimentos médicos para afastamento de casos suspeitos de COVID19</p>	<p>11.1 A partir da preocupação manifestada pela STIC e pela SOF, este item será mantido permanentemente em pauta no COGEST, com o título "Organização do trabalho durante a pandemia", com o foco de definir a estrutura de trabalho durante este novo momento, em que a curva de casos aumenta em todo o país.</p> <p>11.2 A Administração avaliará semanalmente as diretrizes do Governo do Estado, bem como a situação sanitária, e a evolução de casos no TRE.</p>	
<p>12. Discussão sobre manutenção do trabalho remoto x riscos de segurança da informação</p>	<p>12.1 O SEI atualmente está aberto para acesso externo das 8h às 14h, desde o dia 01/12/2020.</p> <p>12.2 O horário de funcionamento indicado no item anterior será mantido até ulterior deliberação do COGEST, de acordo com as definições constantes do item 14 desta ata.</p>	
	<p>13.1 Foi questionado pela SOF a possibilidade de manutenção do uso de VPNs, tendo em vista o atual quadro de crescimento de casos de COVID no Estado e a existência de servidores afastados.</p>	

<p>13. Manutenção do uso de VPNs</p>	<p>13.2 A STIC recomendou a não utilização de VPNs, tendo em vista o risco de segurança da informação. Foi reportado pelo Secretário de TIC que todos os recentes ataques a órgãos públicos foram realizados a partir de acesso a VPNs.</p> <p>13.3 Para que seja possível utilizar as VPNs num futuro próximo no TRE, a STIC necessitará atualizar o sistema de VPNs, visto que ele não foi originalmente dimensionado para uma realidade que contemple grande número de servidores atuando simultaneamente, garantidas as questões relacionadas com a segurança da informação. O tema será estudado pela STIC na composição do próximo orçamento ordinário.</p> <p>13.4 A DG, juntamente com a ASSEG, conduzirá a sanitização do prédio Sede durante o recesso, como medida complementar de segurança.</p>
<p>14. Atualização do SEI</p>	<p>14.1 A STIC montou uma base de testes para avaliar uma nova versão do SEI, sobretudo nos aspectos referentes à segurança da informação.</p> <p>14.2 Após o término da avaliação referenciada no item anterior, a STIC informará ao COGEST se é prudente ampliar o horário de acesso externo ao SEI.</p>
<p>15. Inclusão de duplo fator de segurança no Webmail</p>	<p>15.1 Apresentadas pela STIC alternativas para retorno da utilização do webmail:</p> <ul style="list-style-type: none"> a) uso do webmail com duplo fator de autenticação ; b) uso de webmail sem duplo fator de autenticação; c) impedimento do uso do webmail; <p>15.2 O COGEST deliberou pela alternativa "a".</p>
<p>16. Utilização do sistema de agendamento para entrega de prestações de contas</p>	<p>16.1 Deliberou-se pelo uso da ferramenta de agendamento para entrega de prestação de contas, em comum acordo entre a STIC a SCI.</p>
	<p>17.1 A SCI realizará plantões de 8h às 14h nos seguintes dias do mês de dezembro: 5, 6, 8, 12 e 13.</p>

<p>17. Plantões de finais de semana para suporte à prestação de contas</p>	<p>17.2 A STIC e a SA irão programar plantões das respectivas equipes de suporte, consideradas as informações constantes do item 17.1.</p>
<p>18. Disciplinar regras para o sobreaviso de servidores</p>	<p>Item adiado para a próxima reunião.</p>



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL ACÁCIO LEITE NETO, Assessor(a) Chefe**, em 09/12/2020, às 10:10, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CÍCERO DE OLIVEIRA BARRETO, Secretário(a)**, em 10/12/2020, às 17:20, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ROBSON COSTA RODRIGUES, Secretário(a)**, em 15/12/2020, às 10:29, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **BRENO RUSSELL WANDERLEY, Analista Judiciário(a)**, em 07/01/2021, às 12:05, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SANDRA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA, Coordenador(a)**, em 03/02/2021, às 09:12, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANTÔNIO JOSÉ DO NASCIMENTO, Secretário(a)**, em 17/02/2021, às 10:46, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNA COELHO BARRETO CAMPELLO DE LIMA, Assessor(a) Chefe**, em 22/02/2021, às 13:24, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RUY GUSTAVO RATTACASO DE ARAUJO, Secretário(a)**, em 24/02/2021, às 16:11, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ORSON SANTIAGO LEMOS, Diretor(a) Geral**, em 10/03/2021, às 09:13, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GEORGE CAVALCANTI MACIEL FILHO, Secretário(a)**, em 10/03/2021, às 11:13, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1382452** e o código CRC **79A22A1D**.